



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Ano V | Edição nº 1101

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	3
Edital de Audiência Pública	3
Procuradoria Geral do Município	3
Atos Administrativos	3
Portaria	3
Secretaria Municipal da Educação	4
Atos Administrativos	4
Despacho Decisório	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Edital de Notificação	10
Secretaria Municipal da Saúde	11
Vigilância Sanitária	11
Comunicados	11
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Saúde	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Extrato	16
PODER LEGISLATIVO	18
Atos Oficiais	18
Resoluções	18

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 144, de 13 de março de 2020

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 39.700,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02	Departamento de Contabilidade
881	04.121.0020.2052.0000 Manutenção da contabilidade geral 5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
886	04.121.0020.2052.0000 Manutenção da contabilidade geral 1.500,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03	Departamento de Receita Tributária
908	04.129.0020.2053.0000 Manutenção das atividades da Receita Tributária 1.500,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02	PREFEITURA MUNICIPAL
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01	Administração e Planejamento
952	04.122.0022.2057.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
06	Departamento de Fiscalização de Obras
1056	15.451.0024.2160.0000 Manut. do Departamento de Fiscalização de Obras 4.200,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1292	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 11.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO



03	Departamento de Turismo	
1356	23.695.0012.2009.0000	Propaganda e Publicidade
1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	
00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	
1720	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV
11.500,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
TOTAL		R\$ 39.700,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	Departamento de Contabilidade	
882	04.121.0020.2052.0000	Manutenção da contabilidade geral
5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
885	04.121.0020.2052.0000	Manutenção da contabilidade geral
1.500,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03	Departamento de Receita Tributária	
906	04.129.0020.2053.0000	Manutenção das atividades da Receita Tributária
1.500,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01	Administração e Planejamento	
956	04.122.0022.2057.0000	Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração
4.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1052	15.451.0024.2160.0000	Manut. do Departamento de Fiscalização de Obras
4.200,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1290	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental
11.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
03	Departamento de Turismo	
1355	23.695.0012.2009.0000	Propaganda e Publicidade
1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	
00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	
1719	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV
11.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 39.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Diogo Mendes Vicentini
 Secretário Municipal da Fazenda
 Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.
 Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 145, de 13 de março de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1124	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
12.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1301	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde
1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		R\$ 13.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1121	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
10.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1123	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
2.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1300	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde
1.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL		R\$ 13.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo



Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de
Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 146, de 13 de março de 2020

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
1126	10.301.0025.2062.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 23.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1301	10.305.0026.2065.0000 Promoção da Vigilância das condições de Saúde 22.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
1115	10.301.0025.2062.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 22.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1183	10.302.0029.2069.0000 Acesso da População ao Serviço de Média e Alta 23.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 26 de março de 2020, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 040, de 20 de março de 2020 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.231.000,00.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de março de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA Nº. 002, de 24 de março de 2020

(Concede férias ao Procurador do Município Corregedor Geral)

DOUGLAS LISBOA DA SILVA, Procurador Geral do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, XXII, da Lei Complementar 326 de 06 de janeiro de 2017,

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar 326 de 06 de janeiro de 2017, que criou a Procuradoria Geral do Município, definindo suas atribuições e de seus órgãos, dentre eles a Corregedoria da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE, conceder férias ao servidor GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, ocupante de cargo de Procurador do Município Corregedor Geral, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2020, que será gozada de 25 de março de 2020 à 08 de abril de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de março de 2020.

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

Procurador Geral do Município OAB/SP 253.783

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de março de 2020.



PORTARIA Nº. 003, de 24 de março de 2020

(Suspende os prazos dos Processos Disciplinares)

DOUGLAS LISBOA DA SILVA, Procurador Geral do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, XXII, da Lei Complementar 326 de 06 de janeiro de 2017,

Considerando a Pandemia de Corona vírus – COVID-19, bem como as orientações dos órgãos de saúde e vigilância sanitária e Decreto Municipal de Emergência em Saúde Pública. (DECRETO 12.151 de 16 de março de 2020)

Considerando o risco na realização de audiências dos processos disciplinares nesse momento, já que haveria aglomeração de pessoas, inevitavelmente.

RESOLVE, suspender os prazos dos processos de sindicância e de processos administrativos disciplinares, pelo período de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período.

Procuradoria Geral do Município, 24 de março de 2020.

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

Procurador Geral do Município

OAB/SP 253.783

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 24 de março de 2020.

Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 19/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, retifica e expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 114/2020: EDILSON CESAR MARIANO TRINDADE – RG. 22.350.346-0 - PEB II Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II Estatutário no E.E. “Professora Juraci Lima Lupo” em Votuporanga SP – Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 23/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 115/2020: JÉSSICA RODRIGUES PARRA – RG. 49.622.197-8 – PEB I CLT Temporário no CEMEI

“Professora Aracy Panazzolo de Mattos” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT Processo Seletivo no CEM “Professora Nilza Costa Rodrigues” em Álvares Florence SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 19/03/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 113/2020 - THIAGO ROGERI DA SILVA – RG. 35.300.168-5 PEB II (Ciências) Estatutário no CEM “Prof. Orozimbo Furtado Filho” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Estatutário no CEM “Prof. Faustino Pedrosa” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 - PROCESSO Nº 070/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto para utilização em obras de galerias de águas pluviais em diversas áreas do município, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o lote 01, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o lote 02, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o lote 03, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira – 19/03/2020.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 - PROCESSO Nº 070/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto para utilização em obras de galerias de águas pluviais em diversas áreas do município, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A o lote 01, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); o lote 02, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o lote 03, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.000,00



(dezenove mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 19/03/2020.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 011/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município de votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.423.339/0001-14, com valor global de R\$ 490.413,26 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e treze reais e vinte e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/03/2020.

SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 011/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município de votuporanga.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.423.339/0001-14, com valor global de R\$ 490.413,26 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e treze reais e vinte e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 20/03/2020.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020 - PROCESSO Nº 071/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento e instalação de telas mosquiteiras em aço inox, nas unidades escolares neste município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: MARCOS ANTONIO BANDEIRA VOTUPORANGA-ME o lote 01 (único), com o valor de R\$ 42.528,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.528,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais).

LARA GARCIA – PREGOEIRA – 19/03/2020.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020 - PROCESSO Nº 071/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento e instalação de telas mosquiteiras em aço inox, nas unidades escolares neste município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MARCOS ANTONIO BANDEIRA VOTUPORANGA-ME o lote 01 (único), com

o valor de R\$ 42.528,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.528,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 19/03/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020 - PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (equipo, frasco alim. enteral, sonda uretral e Iodopolividona) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. o lote 03, com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais). CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais). AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA - IMPORTACAO E EXPORT o lote 01, com o valor de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 23/03/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020 - PROCESSO Nº 075/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares (equipo, frasco alim. enteral, sonda uretral e Iodopolividona) por força de Ação Judicial e Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. o lote 03, com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais). CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais). AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA - IMPORTACAO E EXPORT o lote 01, com o valor de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 23/03/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 - PROCESSO Nº 043/2020

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado em fisioterapia com registro no CREFITO, para paciente de ação judicial número 1001297-12.2019.8.26.0664, sendo 3 (três) sessões por semana, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa:



CRISTIANE GOMES POLIZELI MERLOTTI RODAS o lote 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.216,40 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 19/03/2020.

SEC PLANEJAMENTO – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 - PROCESSO Nº 074/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Placa de identificação residencial para a Secretaria Municipal de Planejamento, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: FAZAN & CIA LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 20/03/2020.

SEC PLANEJAMENTO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 - PROCESSO Nº 074/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Placa de identificação residencial para a Secretaria Municipal de Planejamento, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: FAZAN & CIA LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 20/03/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: AGROPECUÁRIA SANTA MARIANA LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 26/03/2020, ou seja, até o dia 26/03/2021, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 4.740,00, totalizando o valor global de R\$ 56.880,00.

Dispensa de Licitação: 006/2018 - Processo nº 067/2018. Assinatura: 24 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 - PROCESSO Nº 073/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de extintores prediais para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: YOLANDA GARRUTTI DA CRUZ & CIA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 47.796,82 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 47.796,82 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 20/03/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 - PROCESSO Nº 073/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de extintores prediais para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: YOLANDA GARRUTTI DA CRUZ & CIA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 47.796,82 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis

reais e oitenta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 47.796,82 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 20/03/2020.

SEC SAÚDE - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 - PROCESSO Nº 086/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço para realização de exames de hemograma, para Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 07 de abril de 2020 (07/04/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 meses, a contar do dia 01/04/2020, ou seja, até o dia 01/08/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 7.794,15, totalizando o valor global de R\$ 31.176,60.

Pregão Presencial nº 192/2016B - Processo nº 229/2016B. Assinatura: 24 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2020.



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ÉRICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (2) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.006.282	FR	4.800	Alcool etílico para limpeza, com teor alcoólico 92,8 inpm, hidratado, uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	Nina	R\$ 4,16	R\$ 19.968,00
05	06	001.006.168	LT	3.000	Cera anti-derrapante, incolor, composta por polímeros acrílicos metalizados, plastificantes, indicada para uso em creches, escolas e hospitais, embalada em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem, os dados do produto (anti-derrapante), data de fabricação e validade.	SPA Química	R\$ 3,58	R\$ 10.740,00

Pregão Presencial nº 033/2020A - Processo nº 052/2020A. Valor global estimado: R\$ 30.708,00. Assinatura: 23 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2020.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G S JORGE JUNIOR – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (2) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.006.102	GL	4.800	Água sanitária, pronto uso (composição: hipoclorito de sódio, hidróxido sódio, cloreto de sódio e água), teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, embalada adequadamente em galão de 05 litros, sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	LSV	R\$ 4,25	R\$ 20.400,00
07	09	001.006.148	FR	120	Limpa vidros, incolor, princípio ativo tensoativo aniônico fluorato, composição básica lauriléter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado éter glicólico, álcool etílico, perfume e água, com validade até 3 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml.	LSV	R\$ 1,69	R\$ 202,80
	10	001.006.150	FR	120	Limpa alumínio, composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, com validade mínima de 2 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml, com registro na ANVISA.	LSV	R\$ 1,42	R\$ 170,40
	11	001.006.131	FR	200	Sapólio em pó, embalado adequadamente - frasco com 300g.	Perfect	R\$ 1,68	R\$ 336,00
15	28	001.006.631	CX	952	Luva plástica, transparente, consistência atóxica, não perecível, comprimento total 290mm, descartável, tamanho único, modelagem ambidestra, caixa com 100 unidades.	Descarpack / Lagrota	R\$ 1,85	R\$ 1.761,20

Pregão Presencial nº 033/2020B - Processo nº 052/2020B. Valor global estimado: R\$ 22.870,40. Assinatura: 23 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2020.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (2) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.006.102	GL	4.800	Água sanitária, pronto uso (composição: hipoclorito de sódio, hidróxido sódio, cloreto de sódio e água), teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, embalada adequadamente em galão de 05 litros, sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	LSV	R\$ 4,25	R\$ 20.400,00
07	09	001.006.148	FR	120	Limpa vidros, incolor, princípio ativo tensoativo aniônico fluorato, composição básica lauriléter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado éter glicólico, álcool etílico, perfume e água, com validade até 3 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml.	LSV	R\$ 1,69	R\$ 202,80
	10	001.006.150	FR	120	Limpa alumínio, composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, com validade mínima de 2 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml, com registro na ANVISA.	LSV	R\$ 1,42	R\$ 170,40
	11	001.006.131	FR	200	Sapólio em pó, embalado adequadamente - frasco com 300g.	Perfect	R\$ 1,68	R\$ 336,00
15	28	001.006.631	CX	952	Luva plástica, transparente, consistência atóxica, não perecível, comprimento total 290mm, descartável, tamanho único, modelagem ambidestra, caixa com 100 unidades.	Descarpack / Lagrota	R\$ 1,85	R\$ 1.761,20

Pregão Presencial nº 033/2020C - Processo nº 052/2020C. Valor global estimado: R\$ 5.501,24. Assinatura: 23 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2020.



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (2) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
18	32	001.006.428	UND	500	Rodo com cepa de polipropileno medindo 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), cepa pesando 375g, cabo de madeira revestido de polipropileno, 120cm, rosca de polipropileno.	Silva	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
	33	001.006.429	UND	500	Rodo com cepa de polipropileno medindo 60cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm); cepa pesando 480g, cabo de madeira revestido de polipropileno, 120cm, rosca de polipropileno.	Silva	R\$ 5,41	R\$ 2.705,00
20	35	001.006.097	PC	500	Esponja dupla face, espuma de poliuretano, fibra sintética com material abrasivo, agente bacteriostático - medidas aproximadas de 110x70x20mm para superfícies antiaderentes, na cor verde/amarela (limpeza pesada), embalada adequadamente - pacote com 03 unidades.	Bettanin	R\$ 1,41	R\$ 705,00

Pregão Presencial nº 033/2020D - Processo nº 052/2020D. Valor global estimado: R\$ 5.230,00. Assinatura: 23 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2020.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Empresa PROLIMPO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (2) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	07	001.006.106	FR	640	Desodorizador ambiental, aerosol, floral, frasco de alumínio com mínimo de 360ml.	Ultra Fresh	R\$ 5,64	R\$ 3.609,60
	08	001.006.158	FR	640	Inseticida doméstico, aerosol, sem CFC, composto de propoxur 0,75%, cymfluthrin 0,025%, isopropanol, xileno, querosene, propelente (propano/butano), princípio ativo propoxur, embalado em frasco metálico de 300 ml.	Insect Free	R\$ 5,28	R\$ 3.379,20
08	12	001.033.211	UND	12	Garrafa térmica, de pressão (tipo magic pump), com capacidade de 1,8 litros, com alça, lisa.	MOR	R\$ 44,97	R\$ 539,64
	13	001.033.349	UND	132	Garrafa térmica, de pressão (tipo magic pump), com capacidade de 1 litro, com tampa em polipropileno, com alça, lisa.	MOR	R\$ 37,05	R\$ 4.890,60
09	14	001.006.099	UND	288	Balde de plástico com volume mínimo de 13 e máximo de 15 litros.	Arquiplast	R\$ 4,70	R\$ 1.353,60
	15	001.006.115	UND	288	Cesto plástico para lixo, com tampa, sem pedal, volume 15 litros.	Arquiplast	R\$ 6,19	R\$ 1.782,72
	16	001.006.390	UND	128	Escova para limpeza sanitária, cerdas de nylon, comprimento aproximado de 32cm.	Guirado	R\$ 3,29	R\$ 421,12
	17	001.006.155	UND	100	Pá para lixo, em chapa de ferro galvanizada, medindo (21 cm de comprimento x 21 cm de largura), cabo de madeira tamanho padrão.	Guirado	R\$ 4,29	R\$ 429,00
11	20	001.006.130	UND	720	Flanela 100% algodão, declarada em etiqueta de tecido, adesiva ou rotulo, medindo 280 x 480 mm (largura x comprimento), percentual variando de 20mm nas medidas, na cor laranja.	Multbom	R\$ 1,18	R\$ 849,60
	21	001.006.140	UND	1000	Pano de chão tipo felpudo, absorvente, macio, medidas mínimas de 42x60cm.	Multbom	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
	22	001.006.141	UND	2000	Pano de limpeza tipo saco alvejado; composto de 100% de algodão; medidas mínimas (70x40)cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.	Multbom	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00
17	30	001.033.529	MÇ	310	Fósforo de madeira, tamanho padrão, maço com 10 caixas e caixa com 40 palitos.	Gaboardi	R\$ 2,03	R\$ 629,30
	31	001.006.126	PC	640	Prendedor de roupa em madeira, em pacote com 12 unidades.	Gaboardi	R\$ 0,89	R\$ 569,60

Pregão Presencial nº 033/2020E - Processo nº 052/2020E. Valor global estimado: R\$ 23.573,98. Assinatura: 23 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2020.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Empresa R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (2) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	26	001.029.405	CX	3.420	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho M, não estéril, anatômica, ambidestra, levemente talcadas, descartável, caixa com 100 unidades.	TALGE	R\$ 16,63	R\$ 56.874,60

Pregão Presencial nº 033/2020F - Processo nº 052/2020F. Valor global estimado: R\$ 56.874,60. Assinatura: 23 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2020.



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Empresa RILL QUÍMICA LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (2) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	03	001.006.653	UND	4.800	Alcool em gel 70%, anti-séptico hidratante, indicado para higienização das mãos, fragrância suave/neutra, composto de álcool, imidazolidinil uréia, glicerina, carbomero, tryethanolamina, perfume e água, embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 1 litro.	Rillo	R\$ 4,90	R\$ 23.520,00
10	18	001.006.105	UND	128	Escova oval para lavar roupas, base de madeira, com cerdas em nylon sintético, sem alça, na cor amarela tamanho padrão.	Duplas	R\$ 1,17	R\$ 149,76
	19	001.006.096	PC	560	Esponja de lã de aço, composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g.	QLustro	R\$ 1,16	R\$ 649,60
19	34	001.006.252	FR	7.000	Sabonete líquido para banho PH neutro, hipoalérgico clean, frasco com 1000 ml.	Rillo	R\$ 7,17	R\$ 50.190,00

Pregão Presencial nº 033/2020G - Processo nº 052/2020G. Valor global estimado: R\$ 74.509,36. Assinatura: 23 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2020.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Empresa: WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos (2) para atender aos CEMs e CEMEIs desta Municipalidade.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.006.119	FR	3.000	Amaciante de roupas floral, princípio ativo cloreto de diestearil dietilamônio, composição básica quaternário de amônio, corante e outras substâncias químicas permitidas, teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo, teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo, composição aromática floral, embalado adequadamente em frasco plástico com 2 litros, validade mínima 2 anos.	Taquímicas	R\$ 2,04	R\$ 6.120,00
	05	001.006.111	FR	3.840	Desinfetante perfumado, pronto uso, para banheiro, embalado adequadamente - frasco com 02 litros, constando externamente na embalagem, os dados do produto, a data de fabricação e prazo de validade.	Taquímicas	R\$ 1,85	R\$ 7.104,00

Pregão Presencial nº 033/2020H - Processo nº 052/2020H. Valor global estimado: R\$ 13.224,00. Assinatura: 23 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO – 24/03/2020. Secretário Municipal da Administração

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTIANE GOMES POLIZELI MERLOTTI RODAS.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, contados a partir do dia 01/04/2020, ou seja, até o dia 01/04/2021, reajustando o valor unitário, conforme abaixo especificado, totalizando o valor global de R\$ 17.381,30.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	025.003.001	SER	365	Serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado em fisioterapia com registro no CREFITO, para paciente de ação judicial número 1000872-53.2017.8.26.0664, sendo 7 (sete) sessões diárias por semana.	R\$ 47,62	R\$ 17.381,30

Pregão Presencial nº 053/2019 - Processo nº 074/2019. Assinatura: 24 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P C BRUNASSI ACESSÓRIOS EPP.

Objeto: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do elemento abaixo especificado, totalizando este aditivo valor global de R\$ 3.922,75 para a diferença de valor do saldo remanescente.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUAL	DIFERENÇA TOTAL
02	8	023.001.142	SER	71	Serviços metrológicos de ensaio	R\$ 117,25	R\$ 172,50	R\$ 3.922,75

Pregão Presencial nº 300/2019 - Processo nº 402/2019. Assinatura: 24 de março de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/03/2020.

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

EDITAL 07 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO		
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, "a" da mesma Lei Complementar.		
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
AMBIENTALSEG - ASSESORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	RUA WALDEVINO DE PAIVA, 529	13025700

IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
MARIA MADRESILVA FURLAN	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 2179	22113081400000
LUMILIGHT COMERCIO E SERVIÇOS PUBLICITARIOS EIRELI - ME	RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO, 4602	21201070900000
CRISTIANO PASSOS E OU	RUA JOAQUIM ANTONIO ESCABIM, 1410	12110160200000
VERGINIA FRANCISCA DE ANDRADE DE HARO E OU	RUA ALMIRANTE BARROSO, 2704	31105031500021
LUCIANO ALEXANDRE MORAIS E OU	RURAL ESTANCIA MORAIS, O ROD PERIC BELINI KM 134	31210292100000
RENE CASSONATO DA SILVA	RUA MIGUEL ANDREO, 2085	13416400
LUCIENE RODRIGUES ANTONIO MARTINS E OU	RUA JOAO ROMANI, 5707	31213252100000
RITA DE CASSIA DONATO DA SILVA	RUA JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO, 2040	21102062000000

Votuporanga, 25 de março de 2020.

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda



Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 014/ 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0016/20-P

Razão Social: AZAMBUJA FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI - ME

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL – 4395 – SALA 01 – VALE DO SOL

Processo 0063/20

Razão Social: RAQUEL MARTINS SARTORI

Endereço: RUA MATO GROSSO – 4361 – VALE DO SOL

Processo 0188/20-P

Razão Social: DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE – 2808 – SALA 02 – CIDADE NOVA

Processo 0201/20-P

Razão Social: MARCIA FARIA CAVALCANTE

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL – 4395 – VALE DO SOL

Processo 0039/20

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ – 2395 – POZZOBON

Processo 0040/20

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ – 2395 – POZZOBON

Processo 0041/20

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ – 2395 – POZZOBON

Processo 0042/20

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ – 2395 – POZZOBON

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0349/19

Razão Social: BENEDITA PEREIRA DA SILVA 10947812822

Endereço: RUA MARANHÃO – 2419 – CIDADE NOVA

Processo 1039/19-P

Razão Social: ROBSON MACEDO REGO RESTAURANTE - ME

Endereço: AVENIDA JOÃO GONLAVES LEITE – 5926 – JD. ALVORADA

Processo 1054/19-P

Razão Social: FRANCIELLE BERALDI SOUZA MARTINS - ME

Endereço: AVENIDA ANTONIO AUGUSTO PAES – 3843 – VILA PAES

Processo 0033/20-P

Razão Social: VALDECI PEREZ BUCHE

Endereço: RUA ALFEU SARTORI – 3960 – VILA LIONS

Processo 0034/20

Razão Social: AUTOPOSTO AMIGÃO DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES – 82 – DIST. IND. FRANCISCO CARLOS CASTREQUINI

Processo 0049/20-P

Razão Social: E. R. FRANCISCATO RODOLFO & CIA LTDA - EPP

Endereço: RUA ALFEU SARTORI – 3510 – VALE DO SOL

Processo 0054/20-P

Razão Social: JOSÉ CARLOS SVERSUT & CIA LTDA - ME

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL – 3036 - POZZOBON

Processo 0055/20

Razão Social: AGM ALIMENTOS EIRELI - ME

Endereço: ESTRADA VICINAL NELSON BOLOTÁRIO S/ Nº ZONA RURAL

Processo 0070/20-P

Razão Social: SIMONE PENHA GREGÓRIO FONSECA

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3872 – SALA 01 – VILA MARIN

Processo 0172/20-P

Razão Social: FERNANDA JABUR ITO LOPES

Endereço: RUA SÃO PAULO – 2725 – PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0219/20-P

Razão Social: CARLOS JOSÉ LANDI VOTUPORANGA - ME

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2178 – CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0221/20-P

Razão Social: JULIANA CIPOLLI CHIMELLO DIAS - ME

Endereço: AVEIDA JOÃO GONÇALVES LEITE – 5473 – JD. ALVORADA

Processo 0223/20-P

Razão Social: EDIVALDO TONIN

Endereço: RUA JOSÉ RAMALHO MATTA – 3401 – VALE DO SOL

Processo 0232/20-P

Razão Social: INES GUIMARÃES 11824799870

Endereço: RUA RORAIMA – 4107 – FUNDOS – JD. MARIN

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0187/20-P

Razão Social: SIND TRAB INDS CONST MOBIL M IND



MIRASSOL E VOTUPORANGA

Endereço: RUA ARISTIDES GALLO – 5370 – JD. VILLA LOBOS

Processo 0226/20-P

Razão Social: LIMA & VAZARIN COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Endereço: RUA TOCANTINS – 3011 – VILA MARIN

4 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0184/20-P

Razão Social: SCALOPPE & SCALOPPE COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA - ME

Endereço: RUA TOCANTINS – 3601 – VILA MARIN

5 - PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0184/20-P

Razão Social: SCALOPPE & SCALOPPE COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA - ME

Endereço: RUA TOCANTINS – 3601 – VILA MARIN

6 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 1194/19-P

Razão Social: PERINELI & CIA LTDA - ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3465 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0033/20

Razão Social: NOROESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3489 – LOJA 03 –

PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0035/20-P

Razão Social: DANY REGINA DOS SANTOS ROQUE 32703792859

Endereço: RUA ANGELO PETENUCCI – 5266 – PQ.

SANTA FELÍCIA

Processo 0212/20-P

Razão Social: DULCINEIA DOS SANTOS LIRA 26875374897

Endereço: RUA ANGELO PETENUCCI – 5266 – PQ.

SANTA FELÍCIA

Processo 0228/20-P

Razão Social: LIMA & VAZARIN COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Endereço: RUA TOCANTINS – 3011 – VILA MARIN

7 - PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0441/19

Razão Social: THAIZA ALBARELLO PENARIOL 32776589883

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS – 4484 – DO CAFÉ

Votuporanga, 25 de março de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA
DA SAÚDE

Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 38, DE 23 DE MARÇO DE 2020
"Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Exercício 2019 e Programação Anual de Saúde para 2021 e dá outras providências correlatas".

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. **5.317**, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. **8142/90**.

Considerando o Art. 3º., inciso VI do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, regulamentado pelo Decreto nº. 8.912/2013;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2019 e Programação Anual da Saúde (PAS) 2021 da Secretaria Municipal são instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar nº. 141/2012;

Considerando a análise de todos os aspectos que envolvem o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2019 e Programação Anual de Saúde para 2021, concernente à apreciação da documentação recebida do órgão gestor responsável pela coordenação e execução da Política Municipal de Saúde; e

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado por *ad referendum* da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde- CMS o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, Exercício 2019 e Programação Anual de Saúde para 2021, por demonstrar sua capacidade de gestão e concluindo pela regularidade do Relatório.

Art. 2º Essa deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA
DA SAÚDE

Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 39, DE 23 DE MARÇO DE 2020
“Dispõe sobre a aprovação dos indicadores apresentados e as metas pactuadas para o SISPACTO 2020, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. **5.317**, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. **8142/90**.

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a análise de todos os indicadores apresentados e as metas pactuadas e a comparação com a média de anos anteriores, e;

Considerando o objetivo da Secretaria de Saúde em prevenir ou diminuir a ocorrência de certas doenças fatais e diminuindo assim, a quantidade de óbitos apresentada para a Mesa Diretora do CMS, realizada no dia 20 de março de 2020.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado por *ad referendum* da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde- CMS os indicadores apresentados e as metas pactuadas para o SISPACTO referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Essa deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 40, DE 23 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre Pagamento de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) para executar ações de manutenção dos serviços da Saúde Municipal na Média e Alta Complexidade referente EMENDA PARLAMENTAR, e dá outras providências correlatas”.

Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando o Plano de Trabalho apresentado a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde sobre o pagamento de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) para executar ações de manutenção dos serviços da saúde municipal na média e alta complexidade referente a Emenda parlamentar no valor **de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, e

Considerando ainda que referido o recurso contribuirá para incremento e manutenção na qualidade dos serviços de Saúde Municipal na Média e Alta Complexidade, garantindo aos usuários os princípios do SUS no que tange à Acessibilidade, Equidade, Integralidade e Universalidade.

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado por ad referendum da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde- CMS o Pagamento de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) para executar ações de manutenção dos serviços da Saúde Municipal na Média e Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada
Fone (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 43/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: varrição manual de vias e logradouros públicos e limpeza de vias após feiras livres; coleta e transporte até aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, incluindo fornecimento e manutenção de containers móveis, em conformidade com o Anexo VII do Edital período de 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: o valor da varrição por quilômetro passa de R\$ 52,45/km para R\$ 52,38/km cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia 26 de março de 2020 inclusive.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24 de março de 2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 46/2019 – Processo nº 73/2019

Votuporanga, 24 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Votuporanga, 24 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CIA DA FLOR LTDA-EPP

OBJETO DO TERMO: aditivo de prorrogação de prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, pelo período de 11 de março de 2020 a 09 de junho de 2020, para contratação de empresa especializada para realizar o preparo de área e plantio, com fornecimento de mudas, de espécies arbóreas da flora tropical regional nativa, em cumprimento aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA's, perante a Cetesb.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 de março de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2019 – PROCESSO nº 03/2019.



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: NEUSA FIGUEIRAS – ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de gêneros alimentícios para o suprimento de diversos Departamento da Saev Ambiental, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE 02

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Marca	Vlr. Unit	Total
01	5.500	litro	Leite Pasteurizado Integral Homogeneizado (tipo C – in natura), com teor mínimo de 3% de gordura, acondicionados em sacos plásticos de 1 (um) litro, atóxicos, hermeticamente fechados, em temperatura não superior a 7°C.	Ritania	R\$ 3,35	R\$ 18.425,00

TOTAL DA ATA: Valor total global de R\$ 18.425,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24 de março de 2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 16/2020.

Votuporanga, 24 de março de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1 – DE 23 DE MARÇO DE 2020

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS
ARTS. 2º E 3º DA RESOLUÇÃO Nº 04,
DE 15 DE ABRIL DE 1996)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os arts. 2º e 3º da Resolução nº 04, de 15 de abril de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

a) ser eleitor no Município há mais de um ano; (NR)

b)

e) ter deferida a sua inscrição pela Presidência da Câmara Municipal e pelos Líderes dos partidos, que deverá ser despachada no prazo de sete dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao protocolo do requerimento. (NR)

§ 1º A Presidência da Câmara e os Líderes dos partidos somente vetarão a participação de cidadão na Tribuna Livre quando os temas a serem abordados não atenderem ao relevante interesse público, devendo fundamentar essa decisão no prazo previsto na alínea “e” deste artigo. (NR)

§ 2º O veto previsto no § 1º deste artigo será decidido pela maioria de votos dos membros presentes, considerando o voto da Presidência da Câmara e do Colégio de Líderes, podendo o Requerente, neste caso, interpor recurso ao Plenário que poderá manter ou reformar a decisão pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 3º O Presidente da Câmara, na organização da pauta da Sessão Ordinária, destinará doze minutos do tempo destinado ao Expediente, que deverá ser após a Palavra Livre dada aos Senhores Vereadores, ao pronunciamento do postulante à Tribuna Livre, uma vez por mês, fazendo constar na resenha a presença do postulante e o assunto a ser pronunciado. (NR)”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de março de 2020.

VANDER MARCELO COIENCA

Presidente em exercício

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 23 de março de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem no Projeto de Resolução Nº 1/2020 de autoria do Vereador Emerson Pereira (Ex-Conselheiro Tutelar) e sofreu emenda pelo Vereador Ali Hassan Wanssa (Dr. Ali).



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br